

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1050/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/2005 — processo n.º 1514/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada
pelo Alvará de Loteamento N.º 6/2005 — Processo N.º 1514/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos Lotes E17, E22; E32, E41; E60 e D02, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2005, sito no Lugar da Fonte ou Ortigueira, da freguesia de Palmeira, deste concelho, em que é requerente Sónia Crisitna da Silva Azevedo e Outros e consiste no seguinte: para o Lote D02, a Tipologia passa a ser 1G/H, um piso acima da Cota de Soleira (Rêz-do-Chão); a área de Implantação passa para 329,10m²; eliminação do piso em em Cave destinada à Garagem, com 196,00m²; introdução da área acima da C.S. destinada à Garagem com 59,50m²; a área acima da C.S., destinada a Habitação passa para 269,60m²; a Área de Construção passa para 329,10m² e o Volume de Construção para 987,30m³, construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 18,00m² (Comp. 6,00 m x Larg. 3,00m). Para o Lote E17; a Tipologia passa para 1GAdjacente Ab. C.S./H+1H, 1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira; à área de Implantação passa para 144,00m²; eliminação da área de Construção, abaixo da C.S., em Cave, destinada à Garagem com a área de 103,60m²; a área de construção Adjacente e abaixo da C.S., destinada à Garagem passa para 50,40m²; a área acima da C.S. destinada a Habitação passa para 207,60m²; a área de Construção para 258,00m² e o volume de Construção para 774,00m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 18,00m² (Comp. 6,00 m x Larg. 3,00m). Para o Lote E22; a Tipologia passa para 1GAdjacente Ab. C.S./H+1H; 1 Piso Adjacente e Abaixo da Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira; a área de Implantação passa para 147,50m²; eliminação da área de Construção, abaixo da C.S., em Cave, destinada à Garagem com a área de 103,60m²; a área de Construção Adjacente e Abaixo C.S. destinada à Garagem passa para 33,50m²; a área Acima da C.S. destinada a Habitação passa para 228,00m²; a área de Construção passa para 261,50m² e o Volume de Construção para 784,50m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 28,80m² (Comp. 9,00 m x Larg. 3,20m). Para o Lote E32, a Tipologia passa para 1GAdjacente Ab. C.S./H+1H, 1 Piso Adjacente e Abaixo da Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira; a Cota de Soleira altera para 177.00; a área de Implantação passa para 144,00m²; eliminação da área de Construção, abaixo da C.S., em Cave, destinada à Garagem com a área de 103,60m²; a área de Construção, Adjacente e Abaixo C.S. destinada à Garagem para 50,40m²; a área Acima da C.S. destinada a Habitação passa para 207,60m²; a área de Construção passa para 258,00m² e o Volume de Construção para 774,00m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 18,00m² (Larg. 3,00 m x Comp. 6,00m). Para o Lote E41, a Tipologia passa a ser 1GAdjacente Ab. C.S./H+1H, 1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira; a Área de Implantação passa para 147,50m²; eliminação da área de Construção abaixo da C.S., em Cave, destinada à Garagem com a área de 103,60m²; a área de Construção, Adjacente e abaixo C.S., destinada à Garagem passa para 33,50m²; a área Acima da C.S. destinada a Habitação passa para 228,00m²; a área de Construção passa para 261,50m² e o Volume de Construção para 784,50m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 28,80m² (Comp. 9,00 m x Larg. 3,20m). Para o Lote E60, a Tipologia passa a ser 1GAdjacente Ab. C.S./H+1H, 1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira; a área de Implantação passa para 139,00m²; eliminação da área de Construção Abaixo C.S., em Cave, destinada a Garagem com 103,60m²; a área de Construção, Adjacente e Abaixo da C.S., destinada a Garagem passa para 35,00m²; a área Acima da C.S. destinada a Habitação passa para 218,00m²; a área de Construção passa para 253,00m² e o volume de Construção para 759,00m³. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de Implantação passa para 10.956,m²; a área total de Construção, em Cave, para 6.180,50m²; a área

total de Construção, Abaixo C. S., destinada a Garagem para 2.009,68m²; a área total de Construção, Acima C. S., destinada a Habitação para 16.134,68m²; a área total de Construção para 24.714,46m² e o Volume total de Construção para 74.749,09m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote D02 com área de 18,00m² (Comp.6,00 m x Larg. 3,00m); construção de piscina descoberta no logradouro do lote E17, com área de 18,00m² (Comp.6,00 m x Larg. 3,00m); construção de piscina descoberta no logradouro do lote E22, com área de 28,80m² (Comp.9,00 m x Larg. 3,20m); construção de piscina descoberta no logradouro do lote E32, com área de 18,00m² (Larg.3,00 m x Comp. 6,00m); construção de piscina descoberta no logradouro do lote E41 com área de 28,80m² (Comp. 9,00 m x Larg. 3,20m). Em todo o restante mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção de Departamento de Urbanismo (DU), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional

4 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320029968